



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Sexta-feira, 29 de junho de 2018

Ano IV | Edição nº 768

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	2
Editais de notificação	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	2
Licitações e Contratos	3
Outros atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Sexta-feira, 29 de junho de 2018

Ano IV | Edição nº 768

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO nº. 2.921/2018.

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NAS DATAS DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DURANTE O CAMPEONATO MUNDIAL DISPUTADO NA RÚSSIA, NAS FASES EM QUE PARTICIPAR.

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc.

CONSIDERANDO a classificação da Seleção Brasileira de Futebol para às oitavas de final da Copa do Mundo que está sendo disputada na Rússia.

DECRETA:

ART. 1º - Nas datas dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol pelo Campeonato Mundial que está sendo realizado na Rússia, o funcionamento nas repartições públicas municipais será:

I – Até as 10h00 e das 14h00 às 17h00, quando a partida ocorrer às 11h00; e

II – Até às 13h00, quando o jogo for realizado às 15h00.

ART. 2º - Ficam excluídos da alteração dos horários estabelecidos no Artigo 1º, os serviços essenciais, a serem definidos pelo Chefe de Gabinete e os Secretários Municipais, conforme ordem de serviços específicos e plantões setoriais.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos vinte e oito dias do mês de Junho de dois mil e dezoito.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 110, do Livro nº. 23, iniciado em 03 de janeiro de 2018.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

Atos Administrativos

Editais de notificação

NOTIFICAÇÃO

Os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município de José Bonifácio, ficam devidamente notificados, quanto à liberação de recursos financeiros dos Órgãos e Entidades da Administração Federal, em cumprimento do artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, conforme dados abaixo relacionados;

Concessor: Ministério da Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Data do crédito: 28/06/2018 Valor: R\$ 100.000,00

Data de reconhecimento do crédito: 28/06/2018

Programa: SUS - Estruturação Unidades Atenção Especializadas

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO nº 02 de 14 de Junho de 2018

“Dispõe sobre as atribuições da Comissão de Acompanhamento do Conselho Tutelar

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JOSÉ BONIFÁCIO, reunido ordinariamente no dia 14 de Junho de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Sexta-feira, 29 de junho de 2018

Ano IV | Edição nº 768

Página 3 de 5

Art. 1º - As atribuições da Comissão de Acompanhamento ao Conselho Tutelar sendo:

- a) Apurar as denúncias relativas às atribuições dos conselheiros tutelares;
- b) Propor a plenária, caso necessário, a abertura de processo administrativo;
- c) Convocar conselheiros para apuração de denúncias;
- d) Realizar acompanhamento e orientação das ações e atribuições do Conselho Tutelar estabelecidas em lei;
- e) Realizar articulação de ações com a rede do Sistema de Garantia de Direitos para melhor atendimento ao Conselho Tutelar;
- f) Realizar acompanhamento das demandas de infraestruturas e questões administrativas do Conselho Tutelar junto a Secretaria Municipal de Cidadania e Ação Social;
- g) Realizar acompanhamento de demanda de capacitação aos conselheiros tutelares;
- h) Avaliar e acompanhar os relatórios de estatísticas mensais do Conselho Tutelar;
- i) Realizar acompanhamento do registro no Relógio de Ponto dos conselheiros tutelares e seus atestados;
- j) Acompanhar a escala de férias solicitando convocação de suplentes;
- k) Realizar, sempre que necessário, ações integradas com as demais comissões do Conselho;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

José Bonifácio, 14 de Junho de 2018.

Juliana de Estefano Buainain

Presidente do CMDCA

Paula Carvalho Sudahia

1ªSecretária do CMDCA

Licitações e Contratos

Outros atos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos interessados, que foram HOMOLOGADOS o procedimento e o resultado do(a) CONCORRÊNCIA nº. 1/2018, na qual sagrou-se vencedora a(s) empresa(s) Noromix Concreto S/A. o lote único com o valor de R\$ 3.122.434,97 (três milhões, cento e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 3.122.434,97 (três milhões, cento e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos). , tendo por objeto Execução das obras e serviços de recuperação da vicinal que liga José Bonifácio a Nipoã, mediante convênio nº. 5739 firmado entre o Município de José Bonifácio e o Departamento de Estradas de Rodagem - DER, do Estado de São Paulo, de acordo com os documentos elaborados pelo Serviço de Obras e Engenharia Municipal.

José Bonifácio/SP, 28 de junho de 2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos interessados, que foi ADJUDICADO à(s) empresa(s) relacionada(s) em anexo, o objeto do(a) CONCORRÊNCIA nº. 1/2018, consistente na Execução das obras e serviços de recuperação da vicinal que liga José Bonifácio a Nipoã, mediante convênio nº. 5739 firmado entre o Município de José Bonifácio e o Departamento de Estradas de Rodagem - DER, do Estado de São Paulo, de acordo com os documentos elaborados pelo Serviço de Obras e Engenharia Municipal.

José Bonifácio/SP, 28 de junho de 2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 29 de junho de 2018

Ano IV | Edição nº 768

Página 4 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO

Rua 21 de Abril, 482

CNPJ: 45141132/0001-71

Classificação Final dos Itens por Centro de Custo e Proponentes

Página 1 de 1

Licitação: **000070/18 CONCORRÊNCIA**

Item	Descrição	Valor Total
1	Proposta para todos os itens	3.122.434,97

9 - Vias e Logradouros

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Valor Unitário	Unidade	Quantidade Valor Total
------	--------	---------------------------------------	----------------	---------	---------------------------

Proponente: **3821 Noromix Concreto S/A.**

1	613.002.002	RECUPERAÇÃO VICINAL JOSÉ BONIFÁCIO/NIPOÃ	3.122.434,97	UN	1 3.122.434,97
---	-------------	--	--------------	----	-------------------

Valor Total dos Itens Por Proponente: 3.122.434,97

Valor Total dos Itens Por Centro Custo: 3.122.434,97

Valor Total dos Itens: 3.122.434,97

Valor Total da Licitação: 3.122.434,97



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 29 de junho de 2018

Ano IV | Edição nº 768

Página 5 de 5



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação



EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº.: **000070/18.**

CONCORRÊNCIA nº.: **1/2018.**

Contratante:- Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Contratada(s)/Valor(es):-

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Descto(%)	Total dos Itens
3821-Noromix Concreto S/A.	1	0,00	3.122.434,97
Total	1		3.122.434,97

Objeto:- Execução das obras e serviços de recuperação da vicinal que liga José Bonifácio a Nipoã, mediante convênio nº. 5739 firmado entre o Município de José Bonifácio e o Departamento de Estradas de Rodagem - DER, do Estado de São Paulo, de acordo com os documentos elaborados pelo Serviço de Obras e Engenharia Municipal.

Data da assinatura do contrato:- 28/06/2018.

Data do término:- 90 (noventa) dias.

José Bonifácio/SP, 28 de junho de 2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal